



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4728.

Projeto de Lei Complementar n.º 15/2025

Autor: Prefeito de Corumbiara.

Assunto: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Relator: Isauro de Cerqueira.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 veio devidamente acompanhado da [Mensagem 015/2025 de 18/11/2025 \(ID 38567\)](#), [Ofício \(Externo\) n.º 265/GAB/2025 de 18/11/2025 \(ID 38565\)](#), sem requerimento de urgência. Encaminhado a Procuradoria Jurídica, o Procurador Jurídico apresentou [Parecer Parecer Jurídico nº 90-LEG/2025 de 26/11/2025 \(ID 38958\)](#) opinando pela constitucionalidade e legalidade da proposição, não havendo vício formal ou material. Submetido à apreciação da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** recebeu Parecer Favorável (id 39181), do mesmo modo a Comissão Permanente de **Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente** emitiu parecer favorável (39384). Por fim, após leitura em Plenário, foi encaminhado para esta Comissão para emissão do Parecer.

É breve relatório.

- VOTO DO RELATOR, Isauro de Cerqueira.

No que compete à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que o Projeto de Lei Complementar n.º 15/2025 respeitou todos os preceitos legais, conforme [Parecer Parecer Jurídico nº 90-LEG/2025 de 26/11/2025 \(ID 38958\)](#).

Ante o exposto, **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, de autoria do Poder Executivo de Corumbiara.

Voto do Vereador **Narcélio Crisostomo do Nascimento:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Alessandro Ciconello:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

PARECER

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, emite Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar n.º 15/2025, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para discussão e votação.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 12/12/2025 às 08:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello, Membro da Comissão - COFOSP**, em 12/12/2025 às 09:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 12/12/2025 às 10:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **39394** e o código verificador **E3182108**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento		***.647.852-**	15/12/2025 09:27

Referência: [Processo nº 2-4728/2025](#). Docto ID: 39394 v1